



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Gabinete do Prefeito
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Jacareacanga**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de prestação de serviços técnicos especializados visando a customização e manutenção de softwares Gestão do Plano de Fiscalização Tributária Municipal e manutenção do Portal da Nota Fiscal de Serviços Digital – NFSD padrão ABRASF e Alvará Digital, bem como a elaboração e reformulação dos Códigos Tributário, ambiental, sanitário, de postura e obras, do município de Jacareacanga/PA.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a inexigibilidade de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso II art. 25, c/c Art. 13, IV, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a sociedade - **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA NA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME** (CNPJ: 19.969.544/0001-56), pelo valor global de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) divididos 08(oito) em parcelas mensais de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 08 de Maio de 2017.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal